



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.215, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
421	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
488	020901	24.131.0021.2002	3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	30.000,00
TOTAL GERAL					80.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 3 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.215, DE 10 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01	TESOURO
Vinc. Grupo 110	GERAL
Vinc. Código 000	GERAL
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.748.023,39
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.748.023,39
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.924.673,80
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.924.673,80
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	19.825.137,49
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	19.825.137,49
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,38524
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	27.462.573,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.748.023,39
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	41.210.596,85
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.050.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	12.160.596,85
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	483.775,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	11.676.821,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 4 de 17

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.011, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 73, inciso X, c/c o art. 89, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) atingido(a) por esta portaria prestará serviços de transporte de pacientes da Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diversos e finais de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar o servidor público municipal **CLEITON JEAN PADILHA MARANGONE**, RG nº 40.120.632-4 SSP/SP, lotado na função de **MOTORISTA - NÍVEL I**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocado a prestar serviços sempre que o interesse público o exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, nos termos do art. 89, "caput", do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 5 de 17



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância do respectivo servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 11 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de Maio de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 16 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 6 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	781.350,15	135.990,30	917.340,45
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	199.995,83	530.304,34	730.300,17
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	153.206,29	135.277,49	288.483,78
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.694,38	799,77	3.494,15
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	169.051,86	70.198,12	239.249,98
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	149.325,06	54.087,86	203.412,92
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	94.562,81	12.941,02	107.503,83
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	106,18	0,00	106,18
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	233,64	42,48	276,12
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.826,55	212,35	5.038,90
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7.909,26	969,18	8.878,44
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	108,32	22,30	130,62
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	127,41	42,47	169,88
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.730,54	2.178,52	15.909,06
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	6.060,03	1.199,25	7.259,28
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	9.173,29	4.945,32	14.118,61
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	161.660,36	28.568,35	190.228,71
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	2.032,09	4.915,47	6.947,56
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	217,82	545,08	762,90
Sub Total		1.756.371,87	983.239,67	2.739.611,54
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	5.788.242,28	1.790.862,95	7.579.105,23
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.739,73	1.231,92	8.971,65
Sub Total		5.795.982,01	1.792.094,87	7.588.076,88
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.623.697,97	856.224,71	3.479.922,68
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.414.904,11	221.285,22	1.636.189,33
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	19.936,01	6.066,85	26.002,86
Sub Total		4.058.538,09	1.083.576,78	5.142.114,87
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	727,17	476,28	1.203,45
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	451,06	76,12	527,18
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	2.156,82	135,06	2.291,88
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	1.804,78	879,77	2.684,55
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - MULTAS JUROS	64,86	33,87	98,73
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	6,87	7,76	14,63
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	97,89	104,32	202,21
1122.02.0.2.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-MULTAS JUROS	0,00	6,83	6,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 7 de 17



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
Sub Total		5.309,45	1.720,01	7.029,46
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	132.724,73	31.920,81	164.645,54
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	8.339,52	1.644,65	9.984,17
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	8.267,38	3.263,46	11.530,84
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	1.376,45	215,25	1.591,70
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	32.847,49	10.383,44	43.230,93
1122.02.0.3.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA	12,84	6,42	19,26
Sub Total		183.568,41	47.434,03	231.002,44
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	16.247,60	3.452,37	19.699,97
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	439,35	62,26	501,61
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL.- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	432,73	382,55	815,28
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	93,87	6,51	100,38
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.656,02	1.058,85	4.714,87
1122.02.0.4.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	1,98	0,99	2,97
Sub Total		20.871,55	4.963,53	25.835,08
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.977.527,17	-575.134,31	-2.552.661,48
Sub Total		-1.977.527,17	-575.134,31	-2.552.661,48
Total		9.843.114,21	3.337.894,58	13.181.008,79

VALENTIM GENTIL, 30 de abril de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 8 de 17

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	80.420,96	74.843,98	83.786,44	71.839,49	827.234,77	-
Pessoal Ativo	65.169,38	65.276,80	53.766,79	54.894,78	59.023,36	54.733,63	79.000,55	54.572,48	72.115,43	66.538,45	75.480,91	63.533,96	764.106,52	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.952,62	57.005,02	46.095,05	47.223,04	51.351,62	47.061,89	66.645,55	46.900,74	63.512,75	57.935,77	66.610,52	54.865,70	682.160,27	-
Obrigações Patronais	8.216,76	8.271,78	7.671,74	7.671,74	7.671,74	7.671,74	12.355,00	7.671,74	8.602,68	8.602,68	8.870,39	8.668,26	101.946,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas									3.618,03	3.618,03	3.618,03	3.618,03	14.472,12	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas														-
Pensões									3.618,03	3.618,03	3.618,03	3.618,03	14.472,12	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.718,71	3.718,71	3.718,71	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	4.687,50	4.687,50	4.687,50	4.687,50	48.656,13	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)									3.618,03	3.618,03	3.618,03	3.618,03	14.472,12	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									3.618,03	3.618,03	3.618,03	3.618,03	14.472,12	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 9 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.701.632,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	281.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	47.970.632,53	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	812.762,65	1,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.878.237,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.734.326,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.590.414,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 10 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 11 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 12 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		47.970.632,53										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 13 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 14 de 17

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by REGINALDO MASTRO PIETRO:09254748862 Date: 2022.05.11 13:36:30 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by VILNETE MARANGONE TANAKA:16979946870 Date: 2022.05.13 15:15:50 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUIS DO CARMO PEREIRA:95247742834 Date: 2022.05.13 15:28:25 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO:25049962846 Date: 2022.05.13 15:32:24 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 15 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 1º Quadrimestre / 2022

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	40.472,73	40.870,94	30.695,05	30.695,05	34.544,32	30.695,05	50.278,71	30.695,05	48.112,75	40.365,09	49.939,39	39.297,98	466.662,11
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF)	3.718,71	3.718,71	3.718,71	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	4.687,50	4.687,50	4.687,50	4.687,50	48.656,13
Remuneração de Agentes Políticos	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	14.437,50	183.837,50
Encargos Sociais	8.216,76	8.271,78	7.671,74	7.671,74	7.671,74	7.671,74	12.355,00	7.671,74	8.602,68	8.602,68	8.870,39	8.668,26	101.946,25
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.079,89	734,08	-	1.127,99	1.407,30	966,84	966,84	805,69	-	2.170,68	1.271,13	1.130,22	11.660,66
TOTAL DESPESAS	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65
DESPESA LÍQUIDA	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65

Fabiano dos Santos Pinheiro
Presidente da Câmara

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Luis do Carmo Pereira
Responsável Controle Interno

Vilnete Marangone Tanaka
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 16 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
													(a)	(b)
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	40.472,73	40.870,94	30.695,05	30.695,05	34.544,32	30.695,05	50.278,71	30.695,05	48.112,75	40.365,09	49.939,39	39.297,98	466.662,11	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	3.718,71	3.718,71	3.718,71	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	4.687,50	4.687,50	4.687,50	4.687,50	48.656,13	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	14.437,50	183.837,50	0,00
Encargos Sociais	8.216,76	8.271,78	7.671,74	7.671,74	7.671,74	7.671,74	12.355,00	7.671,74	8.602,68	8.602,68	8.870,39	8.668,26	101.946,25	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.079,89	734,08	0,00	1.127,99	1.407,30	966,84	966,84	805,69	0,00	2.170,68	1.271,13	1.130,22	11.660,66	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													48.295.061,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													48.295.061,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													812.762,65	1,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.897.703,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.752.818,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.607.933,33	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Fabiano dos Santos Pinheiro
250.499.628-46
Presidente da Câmara

Vilnete Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoureiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0

* RCL LAYOUT AUDESP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1432

Página 17 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65	0,00	
Pessoal Ativo	65.169,38	65.276,80	53.766,79	54.894,78	59.023,36	54.733,63	79.000,55	54.572,48	72.115,43	66.538,45	75.480,91	63.533,96	764.106,52	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.952,62	57.005,02	46.095,05	47.223,04	51.351,62	47.061,89	66.645,55	46.900,74	63.512,75	57.935,77	66.610,52	54.865,70	662.160,27	0,00	
Obrigações Patronais	8.216,76	8.271,78	7.671,74	7.671,74	7.671,74	7.671,74	12.355,00	7.671,74	8.602,68	8.602,68	8.870,39	8.668,26	101.946,25	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	3.718,71	3.718,71	3.718,71	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	4.687,50	4.687,50	4.687,50	4.687,50	48.656,13	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	68.888,09	68.995,51	57.485,50	58.644,78	62.773,36	58.483,63	82.750,55	58.322,48	76.802,93	71.225,95	80.168,41	68.221,46	812.762,65	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													48.701.632,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													450.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													281.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													47.970.632,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + a + III b)													812.762,65	1,69	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.878.237,95	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.734.326,05	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.590.414,16	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Fabiano dos Santos Pinheiro
250.499.628-46
Presidente da Câmara

Vilnet Marangone Tanaka
169.799.468-70
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0

* RCL LAYOUT STN